



DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0447/2024

EMENTA: "Que revoga o Decreto do Executivo Municipal nº 0280/2020 e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, com fundamento no art. 57 VI da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, o que foi feito através da Portaria nº 725/2024 de 03.04.2024;

CONSIDERANDO que a composição anterior foi feita através do Decreto do Executivo Municipal nº 280/2020;

E CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da eficiência e da transparência, resolve baixar o seguinte

DECRETO:

Art. 1º - Revoga-se, para todos os efeitos legais, o Decreto do Executivo Municipal nº 0280/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01(um) de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 04 de abril de 2024.

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA Nº 019, 22/03/05) NO PERÍODO
DE 04.04.2024 A 04.04.2024
ASS.: Leonardo Magalhães do Valle

PORTARIA Nº 493/2021
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO:67277063600
063600
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO:67277063600
Dados: 2024.04.04 12:40:41 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito municipal

GABINETE